

**DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS  
EDITAL 012/2016 - CONVITE Nº. 002/2016**

**EXTRATO ATA 01  
ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº 01 CONTENDO OS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se, na sala de licitações da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, a Rua Santos Ferreira, 1895 - Canoas/RS, a Comissão de Licitações para abertura do certame cujo objeto é a “aquisição de materiais de expediente para a Sede da Fundação Municipal de Saúde de Canoas”. Foi dada ampla publicidade, tendo ocorrido a publicação no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site [www.fmsc.rs.gov.br](http://www.fmsc.rs.gov.br), conforme a Lei nº. 8.666/93. De acordo com a referida lei, foram convidadas 25 (vinte e cinco) empresas para o presente certame, tudo em conforme com o processo administrativo 070/2015. Destas, 01 (uma) empresa formalizou sua desistência na participação do certame. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das empresas: **01 – DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, representante ausente, **02 – MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP**, representante ausente, **03 – LEONARDOS BASTOS CLOSSI ME**, representante ausente e **04 – VILMA MARIA HOFFMANN TAVARES ME**, representante ausente. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação, os quais foram visados e rubricados pelos integrantes da CPL e representantes da FMSC. Após análise dos documentos a CPL julga **habilitadas** todas as empresas participantes. Os envelopes de nº 02, contendo as propostas financeiras foram colocados em um envelope maior que teve seu fecho lacrado, visado e rubricado pelos membros da CPL e será aberto em sessão pública designada para o dia **16 (dezesseis) de março de 2016, às 10 horas**. A presente ata contendo o resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas, no Mural Oficial afixado na Sede da FMSC na Avenida Santos Ferreira, nº. 1895, térreo, Marechal Rondon – Canoas/ RS e no site [www.fmsc.rs.gov.br](http://www.fmsc.rs.gov.br). até às 8 horas do dia 14 (quatorze) de março de 2016, correndo da publicação o prazo recursal que trata o Art. 109 Inciso I alínea “a” c/c §6º da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes da FMSC. x.x.x.x.x.x.x.  
COMISSÃO.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria nº 01/2016**